

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

---

GABINETE DO PREFEITO  
INEXIGIBILIDADE 015/2024.

**INEXIGIBILIDADE 015/2024.**

**PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

**PARCEIRA OUTORGADA:** Associação do Corpo de Bombeiros Voluntários do Município de Bom Princípio, CNPJ: 02.670.658/0001-36.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada o projeto destinados à dar continuidade ao auxílio a Entidade nos serviços de emergência, atendimento pré-hospitalar, execução de serviços de combate a incêndios, buscas, segurança, salvamentos e defesa civil no âmbito do território municipal de Bom Princípio.

**JUSTIFICATIVA:** Esta proposição atende ao objetivo específico do Município de Bom Princípio de possibilitar aos munícipes desta cidade, em casos de emergências que necessitem a intervenção dos Bombeiros Voluntários de Bom Princípio, o atendimento de qualidade e eficácia, no atendimento pré-hospitalar, salvaguardando a vida e os bens dos moradores e passantes deste Município. Com a celebração do presente, todos os munícipes, residências, empresas, comércio, transeuntes de Bom Princípio, conta com a estrutura similar de atendimentos.

**VALOR:** R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 06 DE MAIO DE 2024.

**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ketlen Muniky Cagnin  
Código Identificador:92755DB3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/05/2024. Edição 3816

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>